

**PORTARIA Nº 289, DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr. Antonio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor municipal, Sr.<sup>a</sup> KARINA IRES FERNANDES, protocolado em 10/02/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **KARINA IRES FERNANDES**, inscrita no CPF nº. 100.744.144-38, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Saúde – Agente de Combate a Endemias de, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2020/2021, para gozo em 01/03/2021 à 30/03/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PUBLICADA. CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 04 de Março de 2021.



**ANTONIO CASSIANO DA SILVA**  
Prefeito